



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.265

DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 160.000,00, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, a importância de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM		
543	04.122.1003.2005.0000 4.4.90.52.00 2 002 012	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente OUTROS CONVENIOS - ESTADO	20.000,00 F.R.: 02 14
543	04.122.1003.2005.0000 4.4.90.52.00 2 002 012	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente OUTROS CONVENIOS - ESTADO	140.000,00 F.R.: 02 14

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Excesso:			140.000,00
Convenio nº 094/PGE-2018		Fontes de Recurso	
Veiculo ambulância		2 14	140.000,00

Anulação:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM		
74	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.99 1 002 001	RESERVA DE CONTIGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários	-20.000,00 F.R. Grupo: 01 00

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2005 / Fonte de Recurso 02 14/ outros convênios do estado.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 29 de junho de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal